

COMITE TÉCNICO DE ACESSORAMENTO A DIOIS PARA INSPEÇÃO POR END

Número/Ano: 2/2009

Data: 29/10/2009

Início: 10:00h

Término: 16:00

Local: São Paulo

Presentes:

Gabriel Aramayo Cruz – Inmetro – gacruz@inmetro.gov.br
José Augusto Azevedo – Inmetro – jaazevedo@inmetro.gov.br
João Rufino Teles Filho – Abendi – rufinoteles@uol.com.br
Rodrigo Felix – Inmetro – rpfelix@inmetro.gov.br
Wilson do Amaral Zaitune – Petrobras – zaitune.tecnosolo@petrobras.com.br
Cléo Peretto – Araujo Engenharia – qualidade@araujoengenharia.com.br
José Vergueiro – Brasitest – jpvergueiro@brasitest.com.br

Ausentes Justificados:

Carlos Madureira - BBL

Redator:Gabriel Aramayo Cruz – Inmetro – gacruz@inmetro.gov.br**Documentos Distribuídos:**

Nenhum

Assuntos Tratados

Lista de escopos – Houve e a lista proposta pela Petrobrás foi considerada adequada.

Listas de verificação – Foram apresentados pelo Wilson Zaitune modelos de listas de verificação para os seguintes escopos:

Líquido penetrante, Partículas magnéticas, ensaio radiográfico, ensaio de ultrassom, ensaio visual e dimensional de soldas, ensaio de estanqueidade, ensaio de teste pelo ímã e pontos. Essas listas foram revisadas e alguns itens foram adicionados.

Até a próxima reunião, devem ser elaboradas as listas de verificação técnica para os demais escopos. As responsabilidades dessa tarefa ficam divididas por escopo, da seguinte maneira:

Wilson Zaitune: Radiografia computadorizada, ACFM, US automatizado de Dutos, US TOFD e US Phased Array.

José Vergueiro: Termografia e Correntes Parasitas

Cléo Peretto: Emissão Acústica e US – IRIS.

Rufino Teles: Análise de vibrações e listas antigas utilizadas pela Abendi.

Revisão da NIT Diois 003 – As modificações já realizadas na NIT Diois 003, rev 1, foram consideradas adequadas. No entanto, considera-se que o texto do item 11.3.1, referente ao prazo para contratação permanente de um profissional N3, deve ser alterado para deixar claro que os solicitantes que iniciarem o processo até 30/jul/2010 terão até 30/jun/2011 para adequarem seu quadro de pessoal.

Recomenda-se também que o monitoramento dos profissionais de inspeção em END seja realizado de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 9712:2007. Essa exigência também deve ser flexibilizada até 30/jun/2011.

Recomenda-se a retirada da exigência de um supervisor técnico substituto.

Grupo espelho para revisão da ISO/IEC 17020 – O assunto deve ser apresentado na próxima reunião das empresas de END e um ou mais representantes devem ser indicados ao Inmetro.

Próxima Reunião:

Data: 20/05/2010

Horário: 10:00h

Local: São Paulo